



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**PORTARIA Nº. 039/2025**  
**De 17 de setembro de 2025.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº175/2025 - Data: de 17  
de setembro de 2025.

**Súmula:** Concede licença prêmio à Servidora Pública do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022, de 23 de Maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença prêmio de 2 (dois) meses, conforme art. 99, § 2º da Lei Municipal 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande - referente ao período aquisitivo de 13/05/2013 a 12/05/2018 à servidora abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período da licença	Lotação
469/2025	20000769	MIRIAN RAMOS NOGUEIRA	Advogada	22/09/2025 a 21/11/2025	FAZPREV

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2025.



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV**  
**DECRETO 6496/2022**